



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Ação Social

A espécie: Pregão Presencial nº 051/2021

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Teto Máximo: R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil, quinhentos reais)

Forma de Pagamento: em ate trinta dias após entrega produtos e serviços

Os fatos:

Trata-se da aquisição de climatizadores evaporativos para instalação no centro de convivência do idoso.

No momento da abertura das propostas uma única empresa apresentou sua oferta, sendo: a pessoa jurídica de Brisainox Industria e Comercio Ltda. EPP CNPJ nº 05.436.372/0001-89, com valor global de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto da aquisição de climatizadores evaporativos para instalação no centro de convivência do idoso, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer


O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, a princípio, não havendo ressalvas a se atestar, exceto de uma única participante, quando deveria haver mais interessadas, já que se trata de empresas de outros Municípios. Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a empresa Brisainox Industria e Comercio Ltda. EPP CNPJ nº 05.436.372/0001-89, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 21/10/2021, Código de controle desta certidão: 559192455;

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora do certame.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, em razão do Decreto nº 4585/2021, onde designou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s), seja dada ciência aos mesmos.

Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2021.


Marcelo Fernandes - CAB/PR 21.238

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br